



PARECER CONJUNTO

REFERÊNCIA: Projeto de Lei Complementar nº. 06/2023

ASSUNTO: Dispõe sobre condução das Licitações no âmbito da Administração Pública Municipal, sobre o Agente de Contratação e dá outras providências

AUTOR: Prefeito Municipal



O presente projeto tem por finalidade adequar a estrutura da administração municipal à Lei Federal 14.133/2021, que instituiu um novo diploma legal acerca das normas gerais relativas às Licitações e Contratos Administrativos.

Conforme estabelece o art. 60, I, “a” do Regimento Interno, é da competência da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara. No que compete a esta comissão, nada a reparar, ressaltando que, conforme consta do projeto, o Poder Executivo deve realizar supracitada adequação até 1º de abril de 2023, para estar apto a operar suas licitações e contratos nos moldes da nova Lei.

Quanto à atribuição da **Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, o projeto foi analisado sob o aspecto orçamentário, assim como os documentos que o integram, levando em consideração que, de acordo com a justificativa, o presente projeto vem ao encontro dessa necessidade, criando novas figuras para o desempenho das novas rotinas e procedimentos trazidos pela legislação, respectivas gratificações remuneratórias. São eles: Agente de Contratação, Comissão de Contratação, Equipe de Apoio e Agentes de Fiscalização. Além disso além de dispor sobre as respectivas gratificações.

Da análise constata-se que as despesas decorrentes com a execução da proposta correrão por conta das dotações consignadas em orçamento. Portanto, manifestamos pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 20 de março de 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. **Sargento Laudo**
Presidente

Ver. **Lelo Pagani**
Relator

Ver. **Pedroso**
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS e CONTABILIDADE

Ver. **Lelo Pagani**
Presidente

Ver. **Sargento Laudo**
Relator

Ver. **Pedroso**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=D0D4DARSTH5B7F36>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D0D4-DARS-TH5B-7F36

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - D0D4-DARS-TH5B-7F36 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>